

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 21 de maio de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
MAURICIO REINALDO BISCARO
R.VIGARIO ALBERNAZ, 523 - APTO.44
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0044

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
486.876-0 06/04/18	CONDOMÍNIO - ABRIL/2018	R\$ 863,97	R\$ 17,28	0,62	8,82	890,69
	UTIL.SALÃO FESTAS-APTOS.24/44	R\$ 69,29	R\$ 1,39	0,05	0,71	71,44
487.376-0 06/05/18	CONDOMÍNIO - MAIO/2018	R\$ <u>863,97</u>	R\$ <u>17,28</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>881,25</u>
TOTAL (R\$)		1.797,23	35,95	0,67	9,53	1.843,38
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>184,34</u>
Total Atualizado na Data						2.027,72

Observação: APLICAR MULTA ART.1337NCC = VALOR DE UM CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.